



PORTARIA GP 099/2015

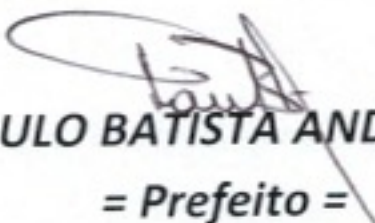
Ilha de Itamaracá, 05 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

- 1 – Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, lotados no Fórum desta Comarca da Ilha de Itamaracá, os servidores **JANGO SANTOS UBEDA**, Mat. Nº 100097 e **MARIA GOMES DA SILVA**, Mat. Nº 100123, até o dia 31 de dezembro de 2015.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 05 de janeiro de 2015.


PAULO BATISTA ANDRADE
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

